



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 100, DE 20 DE JULHO DE 2020.

**CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA JOVANA DE SOUZA URIAS.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação de retorno pela Servidora, através do Protocolo nº 1249/2020, a qual encontrava-se afastada, sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º CONCEDER o RETORNO** da Licença para tratar de assuntos particulares à Servidora **JOVANA DE SOUZA URIAS**, admitida através da Portaria nº 039/2015, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 40.652.369-1 e CPF/MF nº 357.614.558-38, efetiva no Cargo de Inspetora de Alunos, a partir de 1º de Julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos **RETROAGINDO À DATA DE 1º DE JULHO DE 2020**, revogando-se a Portaria nº 019, de 06 de fevereiro de 2020 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Piratininga, 20 de Julho de 2020.



**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo